



**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 0155/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/ 53951**

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE
2023 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DA
PORTARIA GM/MS N° 4.631, DE 27 DE JUNHO DE
2024 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES
REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE JUNHO DE
2024 DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL
DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O
REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o n° 02.030.980/0001-09, sediada na Rua: Nossa Senhora Aparecida, n° 333, Bairro: Santa Izabel, CEP: 78.205-735, Cáceres – MT, telefone: (65) 3223-5846, e-mail: ctrcaceres@outlook.com, neste ato representado por **ALCIR ROPELLI SANVEZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° ****.742 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° ***.99.418-01.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, e a PORTARIA GM/MS N° 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à **parcela do mês de JUNHO de 2024**; que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES**.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de JUNHO de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **REFERENTE À JUNHO 2024** e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos **Anexos das PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024** que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de JUNHO de 2024, para a **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES**, referente às competências **REFERENTE MÊS DE JUNHO/2024**, em parcela única, conforme abaixo:

CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM - CTR CÁCERES					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
149/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	JUNHO/2024	2728	R\$ 47.957,22
TOTAL					R\$ 47.957,22

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000



CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024**, no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

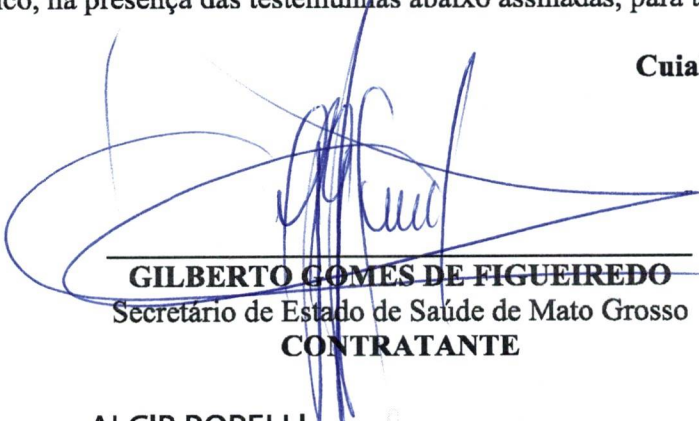
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**, e a **PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024**.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de julho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

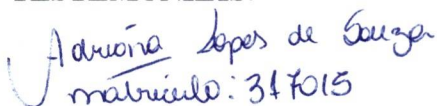
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE

ALCIR ROPELLI
SANVEZZO:0453994
1801

Assinado de forma digital por
ALCIR ROPELLI
SANVEZZO:04539941801
Dados: 2024.07.29 10:49:08 -04'00'

ALCIR ROPELLI SANVEZZO
Centro de Tratamento do Rim Ltda

TESTEMUNHAS:


matrícula: 347015


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT